



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/100/2023

Processo Administrativo Nº. PMC/2736/2023

Dispensa: 012/2023

PRC/073/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como LOCATÁRIO, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8.025 de 12 de fevereiro de 2025, passa a integrar o presente aditivo, a Secretária Municipal de Administração, Sra. Marilaine Cássia Barbosa Lana, na qualidade de LOCATÁRIO e, do outro lado, Arquidiocese de Mariana, tendo como sua procuradora a **ADMINISTRADORA SANTO ANTÔNIO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.073.045/0001-01, com sede à Rua Benedito Quintino, nº. 282, bairro Centro, em Congonhas/MG, neste ato representada por **Antônio de Oliveira Silva Filho**, portador da carteira de identidade MGF 0031975 CRECI 4ª R/MG e CPF nº. 062.169.546-79, residente à Rua Professor Armim Marques da Rocha, nº. 06, bairro Lucas Monteiro, em Congonhas/MG, CEP nº. 36.415-000, doravante denominado simplesmente LOCADOR, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretária Municipal de Educação, Marilaine Cássia Barbosa Lana, através da Comunicação Interna nº. 11048/2026, documentos anexos e parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da locação do imóvel situado à Rua Alípio Barbosa, nº 320, 320-A e 325, de propriedade da LOCADORA, para instalação e funcionamento do **“CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL”**, em parceria com o SENAI, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 22/03/2026 e término em 22/03/2028.

1.2 - O presente aditivo tem amparo legal art. 3º da Lei nº 8.245/1991.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 - O valor total do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação PMC/100/2023 é de **R\$ 218.494,08** (duzentos e dezoito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos), sendo R\$ 84.666,45 (oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) para o exercício de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

2.2 - O valor mensal pago pela locação será de **R\$ 9.103,92** (nove mil cento e três reais e noventa e dois centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha: 298

Órgão: 14

Unidade: 02

Função: 12

Sub-função: 361

Programa: 0032

Atividade: 2.125 - Apoio as atividades da Educação

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500.000.000

4 - CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 20 de março de 2026.

MARCILAINE

CASSIA BARBOSA

LANA:02117933700

Marcilaine Cássia Barbosa Lana
Secretária Municipal de Educação

Locatário

Assinado de forma digital por
MARCILAINE CASSIA
BARBOSA LANA:02117933700
Data: 2026.03.20 16:36:25
-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA FILHO
Data: 2026.03.20 17:43:04-0300
Verifique em <https://validar.cpf.gov.br>

Antônio de Oliveira Silva Filho
Administradora Santo Antônio Ltda

Locador

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*

2. *[Assinatura]*